

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 018/2025

Aprova a extinção do curso de Engenharia Civil - Bacharelado, na modalidade presencial, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ o artigo 5º, inciso III, do Estatuto do Centro Universitário;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a extinção do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, na modalidade presencial, código e-MEC 1321617, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 05 de junho de 2025.

Profa. Salette Silveira Azevedo
Reitora